



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2010-0.304.600-9

Interessado: Elizabeth Augusta de Castro Suman.

Local: Estrada Nossa Senhora da Fonte, nº 182.

Contribuinte: 115.192.0011-1

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Fl. 104

Em 03/07/13

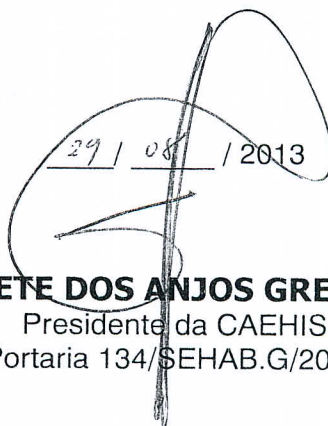
ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, categoria de uso HMP, em zona de uso GU-ZM1, zona de uso anterior Z2, quanto à possibilidade de aceitação do imóvel, dada sua categoria de uso HMP, tipologia conjunto residencial horizontal.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/036/2013

A CAEHIS, em sua 07ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2013, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, considerando o parecer da Assessoria Jurídica às fls. 96 e 97, que entendeu que o veto na alínea "g" do Quadro 04 do livro XXVIII anexo a Lei nº 13.885/04 GU-PRE é exclusivo para categoria de uso R2h "vila" – antigo R3.04, deliberou, por unanimidade de votos, que no presente caso a categoria de uso HMP é permitida nos termos do Decreto nº 44.667/04, alterado pelo Decreto nº 54.074/13.

29 / 08 / 2013



ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente da CAEHIS
Portaria 134/SEHAB.G/2013

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudinei Vizintini, Daniella L. Richards Bronzoni, Maria Lucia Tanabe e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Medeiros Pacheco e Pedro Luiz F. Fonseca

JMP/em